



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

INDICAÇÃO Nº **IND 5516/2008**

(Do Sr. Deputado Wilson Lima)

LIDO
Em 16/10/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **C. DESECTUAT**

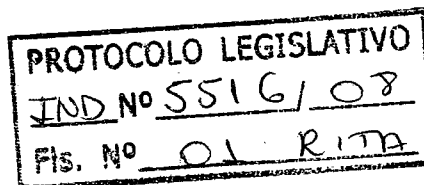
Em 16/10/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10064-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal INSTALAÇÃO DE LAN HOUSE COMUNITÁRIA na Região Administrativa da Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, mediante a aprovação desta INDICAÇÃO, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Lan House comunitária na Região Administrativa da Ceilândia.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores da Ceilândia que não possuem acesso a computadores e a Internet, para que o Poder Executivo instale Lan Houses comunitárias de modo a facilitar seus estudos e suas pesquisas.

Com a instalação de Lan Houses comunitárias, os membros da comunidade que nunca tiveram acesso a um computador terão mais uma chance de usufruir as ilimitadas oportunidades e recursos que o uso de computadores proporcionam. Ressaltando que o computador já é entendido como um aparelho de necessidade básica na atual sociedade em que vivemos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando o acesso a computadores e a Internet a toda comunidade.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
DEP. Wilson Lima

